


Secretaria municipal de SAÚDE

ID: EBEBEDCCBF184

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 052/2023 SMS CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A MÉDICA CLARICE MOURA CRUZ SOARES.

O Município de Floriano, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça, Petrônio Portela Nunes, S/N - Centro - Floriano - PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 592, inscrito no CNPJ sob nº. 10.640.637/0001-04, neste ato representada pela Ilma. Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Caroline de Almeida Reis, CPF nº 003.759.623-36, nomeada através da Portaria de Nº 337/2022, de 04 de abril de 2022, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente ao Contrato nº **052/2023 SMS**, decorrentes do Processo Administrativo Nº 040.0000109/2022, Chamada Pública Nº 018/2022 SMS, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº **052/2023 SMS**, decorrentes Processo Administrativo Nº 040.0000109/2022, Chamada Pública Nº 018/2022 SMS, por parte da Administração, para contratação para prestação de serviços médicos para o Programa Estratégia Saúde da Família para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Floriano-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO APOSTILAMENTO

Apostila-se a cláusula quarta anteriormente e acordada no Contrato nº 052/2023 SMS, para que seja incluído a **Projeto atividade: 2038; Fonte de Recursos: 500.**

Permanecem válidas e inalteradas as demais, não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Floriano-PI, 03 de julho de 2024

CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI

C.N.P.J. 10.640.637/0001-04 Av. Eurípedes de Aguiar, nº 592, Centro, Floriano Fone (089) 35521.1235 CEP 64.800-000 Floriano - PI
 E-mail: cplflorianosaude@gmail.com

ID: 71924B9E97A64


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL
INFRAESTRUTURA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Notificação nº 001/2024

Floriano (PI), 16 de Agosto de 2024.

À Senhora,

Renata Saraiva Sinimbu

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL.

EMPRESA: CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA

CNPJ: 03.841.508/0001-00

ENDEREÇO: Rodovia BR 343 KM-588, Distrito Industrial, CEP:64.800-000, Floriano-PI

Srª Secretária,

A Secretaria Mun. De Infraestrutura vem por meio deste, notificar empresa, **CONSTRUTORA E ENGENHARIA ALMEIDA & CIA LTDA** - CNPJ: 03.841.508/0001-00, considerando o CONTRATO Nº329/2024, referente a Processo Administrativo Nº 001.0004493/2024 - Pregão Eletrônico Nº 016/2024 que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DA PONTE DA AVENIDA BUCAR NETO NO BAIRRO BOM LUGAR, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI.

Em resumo, houve CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024 na qual a empresa notificada vencedora firmou Contrato Nº 329/2024 com a Notificante em 07 de junho de 2024. Em 24 de Junho de 2024 expediu-se Ordem de Serviço, recebida e assinada pela notificada. Conforme Cláusula 2.3 do respectivo contrato, a contratada fica obrigada a executar os serviços, de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contada da data de entrega da Nota do Empenho e Autorização de Fornecimento ao fornecedor, sem qualquer acréscimo adicional para a Administração. Entretanto, mesmo a Administração Pública empregando todos os esforços necessários, a Contratada continua a descumprir a execução contratual, motivo pelo qual, em decorrência


FLORIANO
 GOVERNO MUNICIPAL

INFRAESTRUTURA
 Secretaria Municipal de Infraestrutura

do interesse público e da legalidade, notifica-se novamente a licitante vencedora para **cumprir o contrato e o cronograma físico-financeiro da obra imediatamente**, sob pena de rescisão contratual unilateral e aplicação de penalidade de multa, declaração de inidoneidade e rescisão contratual, conforme termos do que dispõe da Lei Federal nº 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Sendo assim, DETERMINO que seja encaminhada cópia desta notificação para publicação no Diário Oficial dos Municípios e e-mail da empresa cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Fornecedores.

Informamos, por fim, que poderá a empresa vir a sofrer as penalidades administrativas previstas, concernente aos dispostos acostados no regimento licitatório do Pregão em referência, bem como na Legislação que alberga a Licitação em comento.

Att,

VICTÓRIA DE ALMEIDA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

LOURENÇO MARCOS PEREIRA DA CRUZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ID: 0F7C6E7969B94



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS
 Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/n - Centro
 CEP: 64.793-00 Coronel José Dias - PI
 CNPJ. 05.430.021/0001-60

1ªERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024 #
 REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Nº CONTRATO	ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
EXTRATO CONTRATO Nº 002/2024, de 07/05/2024, Referente ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2024, publicado no D.O.P., na Edição ANO IV - EDIÇÃO 728 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2024, Pág. 146, ID: E09C1125ED3E4.	Valor Global: R\$ 40.674,00 (Quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais).	Valor Global: R\$ 45.939,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais).

Em, 15 de julho de 2024.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:
 97025577391

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES

Presidente da Câmara Municipal